

O participante deve ter uma conta corrente em um dos bancos conveniados ao FPE (Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú ou Santander), deve preencher a autorização abaixo e enviar para o e-mail fundoperpetuobrasil@churchofjesuschrist.org, após a aprovação final de seu empréstimo.

Se você não possui uma conta corrente, sugerimos o seguinte:

Muitos bancos disponibilizam a modalidade de conta chamada "*Serviços Essenciais*" (*Resolução 3.518 do Banco Central*), possibilitando à qualquer cidadão possuir uma conta corrente sem custo de manutenção. Basta dirigir-se à qualquer agência bancária de um dos bancos conveniados ao FPE Bradesco (237), Banco Brasil (001), CEF (104), ITAÚ (341), Santander (033) e informar-se a respeito da disponibilidade desta conta.

Características da Conta Bancária Serviços Essenciais

- 1) Isenção de tarifas bancárias dentro dos limites abaixo, transações excedentes serão cobradas e fornecimento de cartão com função débito;
- 2) Realização de até 4 saques, por mês, em guichê de caixa ou terminal de autoatendimento e não há restrições para pessoas que se encontrem cadastradas no SPC/SERASA, todavia, na ocorrência de alguma negativa, o participante deverá procurar outro banco ou agência;
- 3) Na agência bancária, procure o guichê de abertura de contas, e fale com o atendente sobre a abertura de uma conta de serviços essenciais (Resolução 3.518 do Banco Central), que não possui tarifa de manutenção. Caso o atendente não conheça este serviço, insista e peça para falar com o gerente, ou peça para que eles liguem na central de serviços do banco
- 4) A documentação necessária para abertura da conta: Originais e cópias de comprovante de Residência, RG e CPF

Precisa de mais informações?

Acesse: www.autossuficiencia.org.br/fpe ou ligue para o Centro de Serviços do FPE: 0800 773 3446

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Eu, _____, com número de empréstimo _____, autorizo o débito, tanto das parcelas menores (R\$20,00 para cursos 24 meses ou R\$40,00 para cursos de até 60 meses), como das parcelas maiores (devolução total do valor emprestado com o prazo de devolução de 36 meses para cursos até 24 meses e devolução total do valor emprestado com o prazo de devolução de 48 meses para cursos até 60 meses), em minha conta corrente, referente ao meu empréstimo com o Fundo Perpétuo de Educação.

Banco	_____	
Agência	_____ - _____	
Conta	_____ - _____	
Tipo <i>(só para CEF)</i>	_____	<i>(001=c/corrente. -013=poupança,023=Salário)</i>
Nome	_____	<i>(nome do titular da conta)</i>
CPF	_____	<i>(CPF do titular da conta)</i>
Dia para o débito	_____	

Estou ciente que os débitos ocorrerão a partir do próximo mês se a autorização chegar em São Paulo até o dia 22 do mês corrente.

Assinatura do titular da Conta Corrente

(É necessário a assinatura do titular da conta, deve imprimir assinar e escanear)

Local _____ e Data ____/____/____.

*Os bancos conveniados são: BANCO DO BRASIL (001), SANTANDER (033), CEF (104), BRADESCO (237), ITAÚ (341). **A conta deve ser corrente., somente a CEF (104) aceita conta poupança***

Para o Banco CEF (Caixa Econômica Federal) é necessário cadastrar seu convênio junto ao banco, conforme dados do convênio abaixo. O nome da Igreja junto às Instituições financeiras é Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo SUD, muitas vezes aparece abreviado como Associação Brasileira IJCSUD ou até ABIJCSUD. O CNPJ é 61.012.019/0001-42. CONVÊNIO 500567 E O NÚMERO DO SEU EMPRÉSTIMO

Para que seu débito seja validado é necessário anexar um comprovante dos seus dados bancários, conforme instruções abaixo.

- Esse comprovante pode ser:
 - Uma cópia de extrato simples que tenha os dados bancários
 - Uma folha de cheque em branco onde contenha os dados bancários
 - Ou uma cópia simples de um comprovante de depósito

Observações : Informamos que a qualquer momento você pode solicitar o cancelamento do débito automático, nos enviando um e-mail: fundoperpetuobrasil@churchofjesuschrist.org, ou pode solicitar o cancelamento através da nossa central de atendimento 0800 7733 446.